REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 226/2018

Revoga a Lei Municipal nº 7.864/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.864/2010 em sua integralidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca